



*União das Freguesias  
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha*

---

---

**EDITAL N.º 01/2025**

-----Luís Miguel do Rosário Cipriano, Presidente da União das Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha, Concelho de Alenquer:-----

-----Torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo desta União de Freguesias, na sua reunião realizada a 3 de novembro, deliberou em conformidade com o n.º 1 do citado articulado, celebrar as suas **reuniões ordinárias**, mensalmente, na **primeira segunda-feira de cada mês**, salvo exceções pontuais, na sala de reuniões, no edifício da sede da Junta de Freguesia em Aldeia Galega, com início às **09 horas e 30 minutos**. Realizar-se-ão extraordinariamente sempre que exista justificação e necessidade para tal e para efeito convocadas pelo Presidente nos termos legais. Todas as reuniões ordinárias serão públicas e o período de audição do público terá lugar no início. -----

----- Deliberou-se igualmente, que o atendimento ao público se efetuará, salvo impedimento para tal: na sede da Junta, em **Aldeia Galega, à terça-feira das 17h:30 às 19h:00**; no edifício da Delegação em **Aldeia Gavinha, à quinta-feira das 10h:30 às 12h:00**. -----

-----Mais torna público, que excepcionalmente, a próxima reunião ordinária deste órgão executivo se realizará no dia **15 do mês de dezembro** pelo facto de existirem dois feriados à segunda-feira. -----

-----Para constar se publica este edital e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Aldeia Galega, 3 de novembro de 2025-----

